

ISENÇÃO - INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo Especial de Música - PSEMus 2025 - Edital nº 22 de 30/08/2024-GR

A Comissão Permanente de Concursos da UFAM - COMPEC instrui aos candidatos do **Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Música, Bacharelado e Licenciatura, no ano de 2025 (PSEMus 2025)**, referente ao [Edital nº 22/2024-GR](#), que sigam as orientações a seguir para interpor recurso contra o resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição:

ISENÇÃO VIA CADÚNICO

1. Acessar o sistema de inscrições - [PSConcursos](#);
2. Clicar no botão “[Recurso da Isenção](#)”, observando o Processo Seletivo selecionado;
3. Informar novamente os seguintes dados:
 - ✓ Número de identificação Social - NIS (pessoal e possui 11 dígitos)
 - ✓ Nome completo
 - ✓ Data de nascimento
4. Ler e prosseguir com as declarações, clicando no botão “[Salvar Recurso](#)”.

⚠ Atenção:

- ✓ O candidato deve preencher os dados no sistema de recurso de acordo com seu cadastro no Ministério do Desenvolvimento [CadÚnico/CRAS];
- ✓ Tanto a solicitação de isenção quanto interposição de recurso NÃO GARANTE a inscrição do candidato neste Processo Seletivo, favor acompanhar os prazos e procedimentos de inscrição no Edital publicado na página da COMPEC.

ISENÇÃO VIA LEI Nº 12.799/2013 (ANÁLISE DOCUMENTAL)

1. O candidato deve acessar a página principal da COMPEC (<https://compec.ufam.edu.br>), buscar e acessar a página “Música” e seguir as orientações dispostas no formulário de recurso referente a Lei nº 12.799.